

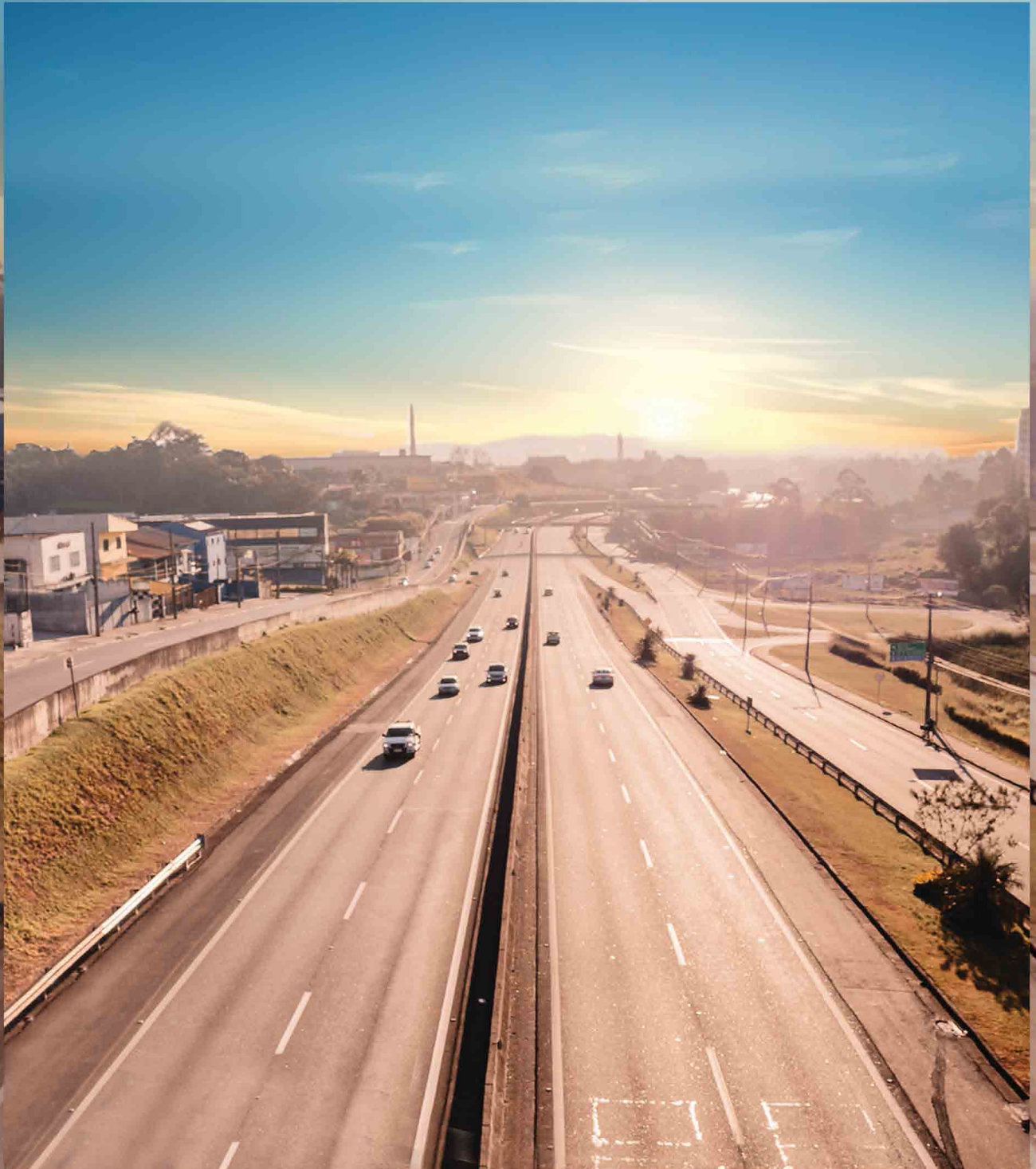


Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVI | Edição nº 657 | 24 de janeiro de 2025

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1259 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ADRIANA CHAGAS RAIMUNDO CAVALCANTE**, no cargo de Merendeira, lotado (a) no(a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto(a) o(a) Secretaria de Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/15, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 16 de janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1260 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio concedidos, pela portaria 1584/22, o (a) servidor (a) **ROSELI DE JESUS MORAES**, Recepcionista, padrão 10, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde, sendo 30 (trinta) dias concedidos em descanso de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 06/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1261 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAÇÃO, readaptação temporária em conformidade com o § 1º, § 2º e § 3º do arts. 48 da Lei nº 104 de 17 de Dezembro de 2021 e do Processo Administrativo 4164/24 juntamente com o relatório Final do (a) Médico (a) do Trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a (o) servidor (a) **SILVIA REGINA DE BRITO SILVEIRA**, ocupante atualmente do cargo em provimento efetivo de Psicólogo (a), passando a exercer o (a) cargo na Área Administrativa, compatíveis com sua limitação física, respeitando sua habilitação e escolaridade, lotado (a) no Caps, junto a Secretaria de Saúde.

DETERMINAR, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 30 (trinta) dias antes do término do período.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 16/12/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1262 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Conceder estabilidade ao servidor público municipal”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 Junho de 1998.

CONSIDERANDO a Ata de reunião emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, nomeados pela Portaria nº 1243 de 17/01/2025, em consonância com o Decreto nº 161/09 e Lei nº 113/04, alterada pela lei complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 104 de 17 de dezembro de 2021, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e, conseqüente estabilidade no Serviço Público do (a) servidor (a) **RAINEIRE MACEDO BEZERRA CRISPIM**, no cargo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no Serviço Público Municipal, a partir de 10/01/2025 decurso do prazo legal de 3(três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 10/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de Janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1263 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Conceder estabilidade ao servidor público municipal”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 Junho de 1998.

CONSIDERANDO a Ata de reunião emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, nomeados pela Portaria nº 1243 de 17/01/2025, em consonância com o Decreto nº 161/09 e Lei nº 113/04, alterada pela lei complementar nº

104 de 17 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 104 de 17 de dezembro de 2021, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e, conseqüente estabilidade no Serviço Público do (a) servidor (a) **GRACY DE LOURDES VIEIRA**, no cargo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no Serviço Público Municipal, a partir de 11/01/2025 decurso do prazo legal de 3(três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 11/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de Janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º1264 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 385 de 06 de janeiro de 2025, publicado na pág.22 da Edição nº 653 de 10 de janeiro de 2025, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica de Vargem Grande Paulista/SP, tem pela presente, alteração do período de férias, a seguinte correção:

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Onde se lê:

CONCEDER FÉRIAS a ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - PEB I, padrão 22, lotado junto o (a) Educação básica fundeb 70%, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Leia-se:

CONCEDER FÉRIAS a ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - PEB I, padrão 22, lotado junto o (a) Educação básica fundeb 70%, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 10/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1265 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **RENATO ANDRADE RIBEIRO**, para responder pelo (a) cargo de Diretor de Obras, lotado (a) no (a) Departamento de Obras Municipais, junto a Secretaria de Obras e Serviços, função

em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 16/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO

Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 1266 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA**, Guarda Municipal Inspetor (a), para responder pelo (a) função de Inspetor (a) Regional, conforme disposto no § 2º do artigo 71 da Lei Complementar nº 104/21 e artigo 28 da Lei Complementar nº 112/23, lotado (a) no (a) Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, função criado pela Lei Complementar nº. 112 de 04 de Maio de 2023, durante o período de gozo de férias do titular, de 17/01/2025 a 31/01/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

KLEBER FERREIRA MARUXO

Secretário de Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 1267 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1117 de 17 de janeiro de 2024, publicado na pág.28 da Edição nº 655 de 17 de janeiro de 2024, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica de Vargem Grande Paulista/SP, tem pela presente, alteração da nomenclatura do cargo, a seguinte correção:

CONSIDERANDO que fica instituída nos termos do artigo 37, V, da CF/88 as funções serão exercidas por servidor ocupante do cargo de carreira e os estáveis, por provimento em ato de designação do Prefeito e serão gratificadas nos casos e condições previstas no Estatuto e Plano de Carreira do servidor público municipal e pelas disposições previstas nesta lei,

CONSIDERANDO o dispõe a Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Vargem Grande Paulista,

R E S O L V E:

Onde se lê:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) Sr (a). **ALEXANDRE MOTTA ROSETTI**, Procurador do Município, referência 21, para função de Procurador Chefe de Consultoria Jurídica Geral, Licitações, Contratos, Parcerias e Congêneres, lotado (a) junto a Procuradoria Geral do Município, função em

comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do artigo 20B, da Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Leia-se:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) Sr (a). **ALEXANDRE MOTTA ROSETTI**, Procurador do Município, referência 21, para função de Procurador Chefe de Consultoria Geral, lotado (a) junto a Procuradoria Geral do Município, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do artigo 20B, da Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 1268 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **GIOVANI FIUZA GIANCOLI**, para responder pela função gratificada de Sub-Gerente de Unidade Básica de Saúde, lotado (a) no (a) Assistência Farmacêutica, junto o (a) Secretaria de Saúde, função criada pela Lei 1283 de 13 de Janeiro de 2051.

CONCEDER, a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 17 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1269 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **JULIANE CAROLINA XAVIER PIRES**, Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Indústria, Comércio e Emprego, junto o(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 20 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário (a) de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

PORTARIA N.º 1270 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **SIMONE MARINHO MACIEL**, FONOAUDIOLOGO(A), padrão B, lotado junto o (a) ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 20 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1271 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Srº. **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA**, portador do R.G nº 25.859.101-8, para o cargo de Secretario de Tecnologia e Inovação, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Tecnologia e Inovação, junto a Secretaria de Tecnologia e Inovação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 1272 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Srª. **LAILA KEIKO SAMPAIO**, portador do R.G nº 41.276.553-6, para o cargo de Secretario Adjunto, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 20 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1273 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr^o. **ALESSANDRO BAHIA VEIGA**, portador do R.G nº 41.564.265-6, para o cargo de Secretário Adjunto, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Cultura, Eventos e Juventude, junto a Secretaria de Cultura, Eventos e Juventude, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

ADRIANO REIS DE PONTES

Secretário de Cultura, Eventos e Juventude

PORTARIA N.º 1274 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr^o. **CLAUDIO LUIS DE GODOY**, portador do R.G nº 12.200.682-3, para o cargo de Secretário Adjunto, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Obras e Serviços, junto a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO

Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 1275 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS a **SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, GUARDA MUNICIPAL INSPETOR, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 21/01/2025 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

KLEBER FERREIRA MARUXO

Secretário de Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 1276 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr^a. **SHIRLEI CAVALCANTI DA**

SILVA, portador do R.G nº 34.489.736-9, para o cargo de Secretário (a) Adjunto, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Administração, junto a Secretaria de Administração, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 1277 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS a **ATACILIA CRUZ SOARES NOVAES**, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, padrão ORIENT., lotado junto o (a) Educação básica fundeb 70%, no período de 21/01/2025 a 19/02/2025, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1278 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS a **ANDREA SILVA MATOS SANTOS**, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, padrão 21A, lotado junto o (a) Educação básica fundeb 70%, no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 21 de janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1279 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Conceder estabilidade ao servidor público municipal”
PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 Junho de 1998.

CONSIDERANDO a Ata de reunião emitida pela

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, nomeados pela Portaria nº 1243 de 17/01/2025, em consonância com o Decreto nº 161/09 e Lei nº 113/04, alterada pela lei complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 104 de 17 de dezembro de 2021, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e, conseqüente estabilidade no Serviço Público do (a) servidor (a) **THAIS MAYARA PINHEIRO OTSUKA DOS REIS**, no cargo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no Serviço Público Municipal, a partir de 20/01/2025 decurso do prazo legal de 3(três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 20/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e um dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 21 de Janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA**Secretário de Educação****PORTARIA N.º 1280 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 351/25 que nomeou o (a) Sr (a) **REINALDO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Municipal, lotado (a) de Gabinete do Secretário de Educação, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº. 1283 de 13 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e dois dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 1281 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr.º **EDUARDO DA SILVA PRADO**, portador do R.G nº 19.805.527-4, para o cargo de Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Educação, junto a Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 1282 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **VALMIR JULIANO XAVIER**, Agente de Manutenção de Escola, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para desempenhar as suas funções no (a) Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários, junto o (a) Secretaria da Fazenda

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 23 de janeiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA**Secretário da Fazenda****PORTARIA N.º 1283 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **RAQUEL PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 30%, junto(a) o(a) Secretaria da Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/23, criado pela Lei Complementar nº 026 de 10 de Outubro de 2007.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO**Secretário de Educação****PORTARIA N.º 1284 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 43de 13/01/2025, conforme Decreto nº 113/2016, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, em conformidade com a Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/2022 (a) Sr (a) **FABIANA SAMPAIO MATAVELLI TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 24.790.913-0, no cargo de Auxiliar de Farmácia - Contrato, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 23/01/2025 e, encerrando-se em 22/01/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1285 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 42 de 13/01/2025, conforme Decreto nº 113/2016, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, em conformidade com a Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/2022 (a) Sr (a) **IZABELA MARIA SIQUEIRA RIBEIRO**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 49.716.958-7, no cargo de Médico (a) Ginecologista - Contrato, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 24/01/2025 e, encerrando-se em 23/01/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 24/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1286 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal, o (a) servidor (a) Sr.(a) **RAFAEL STEFANO FELTRIN**, no cargo de Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete de Comunicação Social, junto a Secretaria de Comunicação Social, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de janeiro de 2025.

ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI

Secretário (a) de Comunicação Social

PORTARIA N.º 1287 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **LETICIA DE FATIMA MOREIRA**, Enfermeiro(a), padrão A2, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde, Licença Premio, por um período de 90 (noventa)

dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 90 (noventa) dias concedidos em descanso de 27/01/2025 a 24/04/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 27/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 25 de janeiro de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1288 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ANDRE LUIS DOS SANTOS CUNHA**, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, padrão 24, lotado junto o (a) Educação básica fundeb 70%, no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 20/06/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 27/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 25 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1289 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **MONICA BIGARELLI CARVALHO**, DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, padrão 24, lotado junto o (a) Ensino fundamental fundeb 70%, no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 27/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1290 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **DOUGLAS SANDES LIMA**, para responder pelo (a) função de Diretor de Trânsito, lotado (a) no (a) Departamento de Trânsito, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei

Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PI TER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

KLEBER FERREIRA MARUXO

**Secretário de Segurança Pública e Preservação
do Patrimônio Municipal**

PORTARIA N.º 1291 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **NELSON MORALES FILHO**, para responder pelo (a) função de Diretor de Vigilância Patrimonial, lotado (a) no (a) Departamento de Vigilância Patrimonial, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PI TER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

KLEBER FERREIRA MARUXO

**Secretário de Segurança Pública e Preservação
do Patrimônio Municipal**

PORTARIA N.º 1292 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ROBERTO HENRIQUE DE CAMARGO**, para responder pelo (a) função de Diretor de Defesa Civil, lotado (a) no (a) Departamento de Defesa Civil, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PI TER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

KLEBER FERREIRA MARUXO

**Secretário de Segurança Pública e Preservação
do Patrimônio Municipal**

PORTARIA N.º 1293 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ANA LUCIA ROBERTO XAVIER DE SALES**, Assistente de Divisão, lotado (a) no (a) Departamento de Licitações e

Contratos Administrativos, junto a Secretaria de Fazenda, para desempenhar as suas funções no (a) Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente, junto o (a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 02/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PI TER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

**Secretário de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

PORTARIA N.º 1294 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ANA LUCIA ROBERTO XAVIER DE SALES**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 02/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e quatro dias de janeiro de 2025.

PI TER SANTOS

Prefeito

Em 24 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

**Secretário de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

Outros atos oficiais

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Torna sem efeito a publicação da "PORTARIA N.º 1.254, de 17 de Janeiro de 2025", veiculado na página 17 do Diário Oficial do Município, edição nº 656, na data de 20 de janeiro de 2025. Referido ato foi encaminhado para publicação por um lapso em duplicidade, com conteúdo equivocado, devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva.

A "PORTARIA N.º 1.254, de 17 de Janeiro de 2025", veiculada na página 19, é a correta, permanecendo válida e produzindo todos os efeitos legais.

PI TER SANTOS

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: ELI DAMARIS DOS SANTOS MARTINS - ME

OBJETO: Contratação de profissional de engenharia do trabalho para atuar como assistente técnico no processo digital nº 1000117-15.2024.8.26.0654.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

PROCESSO Nº 201/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

CONTRATO: Nº 099/2024

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Edital nº 001/2025, Processo nº 001/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br - Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2025 as 08h00min; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/02/2025 as 09h29min; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 10/02/2025 as 09h30min; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/02/2025 as 10h00min; Horário oficial de Brasília - DF. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, ramal 240, Extrato de Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista. Em, 24 de Janeiro de 2025 - Aline Aparecida da Silva - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Contratação de empresa para confecção de material gráfico (capas)**, conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 29 de Janeiro de**

2025 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 244. Em, 24 de Janeiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada em seguro total, com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação.* Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 29 de Janeiro de 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 240. Em, 24 de Janeiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa pra montagem e distribuição de kits escolares ponto a ponto.* Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 29 de Janeiro de 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 240. Em, 24 de Janeiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (coffee break), para realização de curso de formação continuada dos profissionais da Educação.* Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 29 de Janeiro de 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 240. Em, 24 de Janeiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

Vigilância Sanitária**Comunicados****Relação das Autoridades Sanitárias.**

NOME	CARGO	CREDCIAL Nº
CAIO CESAR SAVIETTO PETRUCCELLI	Engenheiro Civil	5304
CLAUDIA NEVES DO AMARAL	Nutricionista	8909
DANIELE DOS SANTOS FRANCISCO	Subgerente Vigilância em Saúde	4405
DANIELE YOSHITO	Farmacêutica	6811
LUIZ FERNANDO PEREIRA	Agente de combate as endemias	6612
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Fiscal Sanitário	0602
REGIANE PAULA VEIGA	Fiscal Sanitário	2707
ROGÉRIO YAJIMA	Médico Veterinário	9601

SIMONE APARECIDA SANTOS DA SILVA VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	2210
---	------------------------	------

Maria José dos Santos
Autoridade Sanitária
GTVISA-VGP

Atos Administrativos**Outros atos administrativos**

DATA	Nº PROCESSO	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO
28/06/2024	4164/2024	Sílvia Regina de Brito Silveira	Readaptação Funcional	Concedido até 06/2025

Recursos Humanos**CARGOS POR REFERÊNCIA SALARIAL**

Referência 5	R\$ 1.496,79
COVEIRO	
Referência 7	R\$ 1.625,16
AGENTE DE MANUTENÇÃO	
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA	
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	
AUXILIAR DESPORTIVO	
BRAÇAL	
MERENDEIRA	
VIGIA	
Referência 8	R\$ 1.636,04
AGENTE EDUCACIONAL	
MONITOR DE OFICINA DE CULINARIA	
MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO GERAL	
MONITOR DE OFICINA DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	
MONITOR DE OFICINA DE BANDAS E FANFARRAS	

MONITOR DE OFICINA DE CABELEIREIRA	
MONITOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA	
MONITOR DE OFICINA DE CROCHE E TRICO	
MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA	
MONITOR DE OFICINA DE MANICURE	
MONITOR DE OFICINA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	
Referência 9	R\$ 1.758,81
AGENTE ADMINISTRATIVO	
CADASTRISTA	
Referência 9A	R\$ 2.965,20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
Referência 10	R\$ 1.886,48
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	
CARPINTEIRO	
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
JARDINEIRO	
ORIENTADOR SOCIAL	
PEDREIRO	
PINTOR	
RECEPCIONISTA	
SECRETÁRIA	
Referência 11	R\$ 1.974,74
AGENTE DE ZOOSES	
AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	
CUIDADOR ESCOLAR	
DIGITADOR	

MOTORISTA	
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
SECRETÁRIO DE ESCOLA	
VISITADOR SANITARIO	
Referência 12	R\$ 2.044,79
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
COZINHEIRA	
TECNICO DE ENFERMAGEM	
TECNICO DE GESSO	
TECNICO DE LABORATÓRIO	
TECNICO DE RAO X	
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	
Referência 13	R\$ 2.349,70
AGENTE DE DEFESA CIVIL	
INTERPRETES DE LIBRAS	
Referência 14	R\$ 2.439,68
ALMOXARIFE	
EDUCADOR/CUIDADOR PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	
OPERADOR DE PABX	
TECNICO EM AGRIMENSURA	
Referência 15	R\$ 2.989,59
AGENTE DE TRANSITO	
ASSISTENTE DE DIRETORIA	
ASSISTENTE DE DIVISÃO	

ASSISTENTE DE SECRETARIA	
BIBLIOTECÁRIO	
CADISTA	
CHEFE DE DIVISÃO	
FISCAL AMBIENTAL	
FISCAL DE OBRAS E POSTURA MUNICIPAL	
FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	
FISCAL SANITARIO	
GUARDA MUNICIPAL	
MECANICO LUBRIFICADOR	
OFICIAL DE RH	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	
PROF DE OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	
PROF DE OFICINA DE DANÇA DE CAPOEIRA	
PROF DE OFICINA DE DANÇA DE RUA	
TECNICO DE CONTABILIDADE	
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	
TESOUREIRO	
Referência 17	R\$ 3.510,36
ASSISTENTE DE INFORMATICA	
PROF DE OFICINA DE DANÇA DE BALLET CLASSICO	
TECNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA E REDE	
Referência 18	R\$ 4.019,70
TECNICO EM DESIGNER GRÁFICO	
Referência 19	R\$ 4.668,16
ADVOGADO SUAS (Sistema único de assistência social)	
AGENTE TECNICO DE CONVÊNIOS	

COORD. DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TIJUCO, PQ DO AGRESTE E REGIÃO	
COORD. DE ABRIGO MUNICIPAL	
COORD. DE AÇÕES A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
COORD. DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE MATERIAIS	
COORD. DE APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BAIXO IMPACTO	
COORD. DE CADASTRO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	
COORD. DE CULTURA E EVENTOS	
COORD. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
COORD. DE ESPORTES DA MELHOR IDADE	
COORD. DE FISC. DE TRIBUTOS E CAD. DE CINTRIBUINTES MOBILIARIOS	
COORD. DE INFORMÁTICA E GER. DE SISTEMA DE DADOS	
COORD. DE LICITAÇÕES	
COORD. DE MANUTENÇÃO	
COORD. DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
COORD. DE OBRAS MUNICIPAL	
COORD. DE PLANEJA E REGIST DE DADOS DO SERVIÇO DE SAÚDE	
COORD. DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA DA SECET	
COORD. DE RECURSOS HUMANOS DA SECET	
COORD. DE SERVIÇOS GERAIS	
COORD. DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
COORD. DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO	
COORD. DE TURISMO	
COORD. DESPOSTIVO DE JOVENS E ADULTOS	

COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE CURSOS - CIC	
COORD. TÉCNICO DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
GESTOR DE ATENÇÃO BÁSICA DE UNIDADE DE SAÚDE	
INSTRUTOR DESPORTIVO	
MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS	
OUVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	
Referência 20	R\$ 6.060,12
AGENTE DE CRÉDITO	
DIRETOR DE AÇÕES A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
DIRETOR DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	
DIRETOR DE CULTURA	
DIRETOR DE DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL	
DIRETOR DE ESPORTE COMUNITÁRIO E ESTUDANTIL	
DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
DIRETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECT	
DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DIRETOR DE TRÂNSITO	
DIRETOR DE TURISMO	
DIRETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
Referência 20A	R\$ 6.536,19

ADMINISTRADOR REGIONAL TIJUQUO PRETO, PARQUE DO AGRESTE E REGIÃO	
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	
ASSESSOR DE GABINETE	
COORD. CONTÁBIL	
COORD. DE DEFESA CIVIL	
COORD. FINANCEIRO	
COORD. TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL	
COORD. TÉCNICO DE NATAÇÃO E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	
NUTRICIONISTA	
OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	
Referência 20B	R\$ 8.743,90
ARQUITETO	
ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE	
ASSESSOR JURIDICO DO EXECUTIVO FISCAL	
CHEFE DE GABINETE	
CONTROLADOR INTERNO	
COORD. TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS CENTRAL	
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
DIRETOR DE DEFESA CIVIL	
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	
DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR	
DIRETOR DE FATURAMENTO E CONTABILIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE	
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	
DIRETOR DE OBRAS MUNICIPAIS	

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA	
DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
DIRETOR DE PROJETOS	
DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS	
DIRETOR FINANCEIRO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Referência 20C	R\$ 10.802,91
CONTADOR	
DIRETOR ADMIMISTRATIVO CENTRAL	
DIRETOR DE HABITAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE	
Referência 21	R\$ 14.573,14
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	
Referência 21A	R\$ 2.502,85
AUX. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Referência 22	R\$ 4.076,35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	
Referência 23	R\$ 6.965,11
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PSICOPEDAGOGO	
Referência 24	R\$ 8.976,52
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	

Referência 25	R\$ 9.995,67
SUPERVISOR DE ENSINO	
Referência A	R\$ 55,05 P/H
ASSISTENTE SOCIAL	
FISIOTERAPEUTA	
Referência AA	R\$ 42,20 P/H
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA BATERIA	
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA CORAL	
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA SAXOFONE E FLAUTA TRANSVERSAL	
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA TECLADO	
PROF. DE INIC. MUSICAL PARA VIOLÃO	
Referência A1	R\$ 105,58 P/H
MEDICO	
MEDICO CARDIOLOGISTA	
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	
MEDICO CLINICO GERAL	
MEDICO DA FAMILIA	
MEDICO DO TRABALHO	
MEDICO GASTROENTERELOGISTA	
MEDICO GINECOLOGISTA	
MEDICO INFECTOLOGISTA	
MEDICO NEUROLOGISTA	
MEDICO ORTOPEDISTA	
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
MEDICO PATOLOGISTA	

MEDICO PEDIATRA	
MEDICO PLANTONISTA	
MEDICO PRONTO ATENDIMENTO P.A	
MEDICO PSIQUIATRA	
MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA	
MEDICO VETERINARIO	
ODONTOLOGO	
Referência A2	R\$ 78,71 P/H
ENFERMEIRO	
Referência A3	R\$ 59,08 P/H
PSICÓLOGO	
Referência B	R\$ 44,49 P/H
BIÓLOGO	
FARMACEUTICO	
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	
FONOAUDIOLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Referência D	R\$ 42,47 P/H
EDUCADOR ESPECIALISTA EM DEFICIENCIA	
Referência E	R\$ 20,37 P/H
PROFESSOR ADJUNTO - HORISTA	
Subsídio	
PREFEITO	R\$ 20.961,37
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 14.573,14

VICE - PREFEITO	R\$ 14.573,14
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA	R\$ 11.658,52
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE	R\$ 11.658,52
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO	R\$ 11.658,52
SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 11.658,52

Até 31/12/2024.

* Cargos em vacância

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 19/01/2025

10 - GUARDA MUNICIPAL

01: B	02: A	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: A	23: C	24: A	25: D	26: D	27: C	28: A	29: B	30: A
31: D	32: A	33: C	34: B	35: D	36: D	37: B	38: A	39: C	40: C

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do gabarito oficial, para contestá-lo por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 16 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Vargem Grande Paulista, 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/ SP
Piter Aparecido dos Santos - Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**C.M.D.C.A.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Vargem Grande Paulista

Lei municipal n.º 19/95 e n.º 31/95 – Lei Federal n.º 8069/90 de 13/07/90

**RESOLUÇÃO n.º 01/2025**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 218 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, que “Dispõe sobre autorização de servidores públicos municipal a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 477/09 e nº 688/2013.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Resolução nº 001/2021.

Art. 2.º - Resolve autorizar os Conselheiros Tutelares a dirigirem o veículo oficial para o desempenho de suas funções, dentro e fora do município de Vargem Grande Paulista, na ausência do motorista, estando o mesmo devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3.º- Caberá ao condutor do veículo a responsabilidade pelas infrações de trânsito decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro, garantindo-lhe o direito de ampla defesa.

Parágrafo Primeiro – As multas decorrentes de infrações de trânsito serão de responsabilidade do condutor infrator, e serão descontadas em folha de pagamento do Conselheiro Tutelar, quando pagas pela própria Administração.

Parágrafo Segundo – O controle da planilha da quilometragem do veículo ficará sobre a responsabilidade da Coordenação do Conselho Tutelar.

E para conhecimento de todos, público a presente Resolução.

Vargem Grande Paulista, 22 de janeiro de 2025.

Wilson Domingues Vieira
Presidente do C.M.D.C.A.

Rua Francisco Manoel de Oliveira, nº 35 – Vargem Grande Paulista – SP. Fone 4158-2106
e-mail: cmdcavgpta@gmail.com

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002 /2025**

A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, pela sua Coordenadoria Administrativa torna público aos interessados que encontra-se em andamento Processo Administrativo nº 028/2025, que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, áudio/vídeo e periféricos.* Informa ainda, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e que o formulário para apresentação de proposta, bem como, o Termo de Referência, encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.camaravgp.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 16h00min do dia 29 de janeiro de 2025**, através do e-mail: compras@camaravgp.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Divisão de Compras, sito à Rua José Manoel de Oliveira, nº 124, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.9000 - Ramal 219.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003 /2025

A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, pela sua Coordenadoria Administrativa torna público aos interessados que encontra-se em andamento Processo Administrativo nº 029/2025, que tem como objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo em sessão até dezembro de 2025.* Informa ainda, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e que o formulário para apresentação de proposta, bem como, o Termo de Referência, encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.camaravgp.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 16h00min do dia 29 de janeiro de 2025**, através do e-mail: compras@camaravgp.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Divisão de Compras, sito à Rua José Manoel de Oliveira, nº 124, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.9000 - Ramal 219.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Data: 22/01/2025 15:45:20

Usuário: / 047.***.***-62

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	376.572,56	485.833,69	464.750,62	414.684,25	439.220,30	474.600,04	407.943,80	540.639,81	444.449,06	444.456,55	441.582,09	701.576,11	5.636.308,88
Remuneração dos Agentes Politicos	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	111.417,90	1.337.014,80
Encargos Sociais	0,00	42.707,26	48.105,35	46.409,72	106.393,19	0,00	29.730,42	90.352,33	0,00	48.255,21	91.458,78	79.976,76	583.389,02
SUBTOTAL(I)	487.990,46	639.958,85	624.273,87	572.511,87	657.031,39	586.017,94	549.092,12	742.410,04	555.866,96	604.129,66	644.458,77	892.970,77	7.556.712,70
DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	487.990,46	639.958,85	624.273,87	572.511,87	657.031,39	586.017,94	549.092,12	742.410,04	555.866,96	604.129,66	644.458,77	892.970,77	7.556.712,70

VARGEM GRANDE PAULISTA, 31 de Dezembro de 2024

FÁTIMA A BARROS
CRC/1SP152833/O-9
CONTADORAMARCELO LIMA COSTA
PRESIDENTEMARCELO LUIZ FAVRETTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Data: 22/01/2025 15:58:42

Usuário: / 047.***-62

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art 48 QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	292.118.058,16	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	7.556.712,70	2,5869
Limite Máximo (art. 20 LRF)	17.527.083,49	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	16.650.729,32	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

VARGEM GRANDE PAULISTA, 31 de Dezembro de 2024

FÁTIMA A BARROS
CRC/1SP152833/O-9
CONTADORAMARCELO LIMA COSTA
PRESIDENTEMARCELO LUIZ FAVRETTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E FAMÍLIA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA E LAZER

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone:

SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

TRÂNSITO

Endereço: Rua Inconfidência Mineira, 100
Telefone: 11 4158-1331

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.